

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 648/91

Autoriza a Alinear Máquina de XEROX e EN SILADEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

Faço saber a todos os habitantes deste ' Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado' a alinear uma máquina de xerox, modelo x 3100, por um preço não inferior a Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).
- Art. 29 Fica o Chefe do Poder Executivo, igualmen te autorizado a alinear uma ensiladeira, 'marca Nogueira, modelo EN 6400, por um preço não inferior a Cr\$ 100.000,00 (cem mil 'cruzeiros).
- Art. 3º Os efeitos da presente Lei são retroativos' a 15 de janeiro de 1991.
- Art: 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 25 de março de 1991.

Dr. Dimas Espindola Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Chefe de Secretazia